



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ESPECIALIZADA EM AÇÕES COLETIVAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

PROCESSO: 1049291-79.2019.8.11.0041

**Vistos.**

Diante do falecimento do requerido Luiz Carlos Alécio noticiado nos autos (Id. 118427512), **SUSPENDO o processo pelo prazo de 02 (dois) meses**, nos termos do art. 313, inciso I, do Código de Processo Civil.

Ante o Princípio da Cooperação (art. 5º, CPC), **INTIME-SE, ainda, a causídica que comunicou o óbito para que, no prazo de 05 (cinco) dias, indique o inventariante do respectivo espólio ou os seus respectivos herdeiros, a fim de que seja promovida a habilitação.**

Sem prejuízo do disposto supra, **INTIME-SE a parte autora** para, no mesmo prazo supra, promover a regularização do polo passivo, promovendo a citação do respectivo espólio.


Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)***BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

Juiz de Direito

Gabinete do Juízo Titular I da Vara de Ações Coletivas - 20005 - Contato Assessoria: (65) 3648-6413, via telefone ou Whats'App Business

 Assinado eletronicamente por: **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**

26/05/2023 16:56:53

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAVXMQQMJY>

ID do documento: **118496178**



PJEDAVXMQQMJY

IMPRIMIR

GERAR PDF